DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

DECRETO Nº 1.973 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇAO E INSTALAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO MUNICIPIO DE DOLCINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada e instalada no município de Dolcinópolis a Creche Escola denominada "**CRECHE ESCOLA PROFESSORA MARIA ELENICE RUGNO RIBEIRO "NICINHA"** destinada ao atendimento do Ensino Infantil, organizada para atender crianças de quatro e cinco anos.

Parágrafo Único – A Creche Escola criada e instalada nos termos do artigo 1º, localizada no Loteamento Residencial Jardim Paraíso na Rua Primo Zanetoni, esquina com Francisco Galanti", na cidade de Dolcinópolis.

Art. 2º - O funcionamento da Creche Escola, para atender a comunidade infantil, sendo:

- Pré-Escola para crianças de 04(quatro) e 05 (cinco) anos, ou seja 1ª e 2ª Etapa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Dolcinópolis, 13 de janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br